



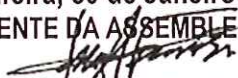
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA: -
Faz público que a Assembleia Municipal, em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de Janeiro de 2019, tomou as seguintes deliberações:

- Deliberou aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de José Manuel Batista dos Santos;
- Deliberou aprovar as atas de 20-11-2019 e 2-12-2019;
- Tomou conhecimento sobre a Taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis – Prédios Urbanos;
- Tomou conhecimento sobre o Sistema de Controlo Interno;
- Deliberou aprovar, conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Regulamento do Programa de Renda Convencionada do Município de Albufeira;
- Deliberou aprovar, conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as Alterações do Regulamento de Publicidade do Município de Albufeira;
- Deliberou aprovar a repartição de despesa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à Candidatura “Concessão da Rede de Transportes Urbanos de Albufeira (Rede Giro)”, ao Programa Operacional do Algarve – CRESC Algarve 2020, no âmbito do Aviso ALG-06-2018-16- Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), com um investimento total de 3.620.052,36€;
- Deliberou aprovar a repartição de despesa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à Candidatura “Requalificação da Avenida Sá Carneiro”, ao Programa Operacional do Algarve – CRESC Algarve 2020, no âmbito do Aviso ALG-06-2018-16- Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) com um investimento total de 4.683.548,87€;
- Deliberou aprovar a repartição de despesa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à Candidatura “Implementação de Sistemas de Encaminhamento e Gestão de Veículos para Parques de Estacionamento”, ao Programa Operacional do Algarve – CRESC Algarve 2020, no âmbito do Aviso ALG-06-2018-16 – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) com um investimento total de 50.111,50€;
- Deliberou aprovar a autorização de repartição de despesa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à abertura de Concurso Público internacional para a “concessão da rede de transportes urbanos de Albufeira (Rede Giro), com o preço base de 8.212.384,00€ + IVA;
- Deliberou aprovar a Recomendação apresentada pelo BE sobre “Instalação de bebedouros de água pública”.

E para que se não alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 30 de Janeiro de 2020
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS